



PORTARIA Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE RENÚNCIA DA APOSENTADORIA CONSOLIDADA PELA PORTARIA Nº 152 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007, PUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007, À EX-SERVIDORA MARLENE PEIXOTO BERBERT, APOSENTADA COMPULSORIAMENTE NO CARGO DE PROFESSOR I - 32 - GRDP 25 H, MATRÍCULA 002050-8, DO QUADRO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DO IBASMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 154/2019,

Considerando o contido nos autos dos Processos Administrativos IBASMA nº 465 de 19 de julho de 2007 e 835 de 24 de novembro de 2020;

Considerando, tratar-se a aposentadoria um direito patrimonial disponível;

Considerando o pedido expresso da servidora aposentada de renúncia de sua aposentadoria no Município;

R E S O L V E:

I - CONCEDER renúncia da aposentadoria, da ex-servidora MARLENE PEIXOTO BERBERT, APOSENTADA COMPULSORIAMENTE NO CARGO DE PROFESSOR I - 32 - GRDP 25 H, MATRÍCULA 002050-8, DO QUADRO PERMANENTE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente